



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 650º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 20 de dezembro de 2024

ATOS DO CMAS

ATA da 203ª Reunião Ordinária Do Conselho Municipal De Assistência Social- CMAS.

Aos **dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (19/12/2024)**, na sala de reunião do cras situada na av. pio gonçalves chaves nº s/n, centro, São José Dos Ramos-Pb, reuniu-se por convocação Ordinária da Presidente do referido conselho para participar de reunião que tratará da seguinte pauta: aprovação do demonstrativo sintético de execução físico-financeiro do cofinanciamento federal referente ao exercício de dois mil e vinte e três (2023). Estavam presentes os/as conselheiros/as a saber: **(01) Conselheira Suplente:** Elisabete de Medeiros Santos -Representante da Secretaria Municipal de Saúde; **(02) Conselheira Titular:** Maria do Carmo Da silva Ferreira- Representante da Secretaria Municipal de Administração; **(03) Conselheiro titular:** Maria Eduarda da Silva – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;**(4) Conselheiro titular:** Damiana da Silva – Representante da Secretaria Municipal de Educação; e dos Representantes da Sociedade Civil: **(05) Conselheira suplente:** Cynthia da Silva Ramos - Representante de Entidade Religiosa; **(06) Conselheiro Suplente:** Rafael da Silva Araújo - Representante da Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rural de Pau a Pique, **(07) Conselheira Titular:** Ana Paula Germano da Silva – Representante dos Usuários da Política do SUAS. A presidente do CMAS a senhora Maria Izabel da silva Araújo deu boas-vindas aos presentes e apresentou a convidada do dia, a Secretária e Gestora do fundo municipal de assistência social a senhora Maria Karolyne Do Nascimento Dias. Dando sequência a Reunião o **primeiro item da pauta**, Maria Karolyne do Nascimento Dias, Secretária Municipal de Assistência Social, fez uma explanação sobre o demonstrativo sintético de execução físico-financeiro do cofinanciamento federal referente ao exercício de dois mil e vinte e três (2023) foi apresentado de acordo com a portaria nº113 de 10 de dezembro de 2015 do ministério do desenvolvimento social e combate a fome e com a portaria de nº 146 de 30 de setembro de 2024 para preenchimento pela gestora da política de assistência social para informar a prestação de contas sobre o montante de recursos investidos com folha de pessoal efetivo, com pessoal contratado, com investimento(equipamentos), valor investido com adaptação e reforma e com as demais despesas para manutenção dos serviços e programas com cofinanciamento federal no ano de 2023. Este conselho tem como papel apreciar, acompanhar e fiscalizar a implementação das ações, os resultados e a prestação de contas dos recursos cofinanciados pelo ente federal. e, após o detalhamento do demonstrativo, os conselheiros presentes aprovam em sua totalidade o demonstrativo sintético de execução físico financeiro de 2023 do cofinanciamento federal através da resolução de nº 9/2024 por compreender que foram investidos de acordo com a natureza de cada serviço e programa e garantindo a execução e qualidade da oferta dos serviços e programas no município. Finalizando a reunião, a presidente faz uso da palavra e reafirma seu compromisso a frente do conselho e que espera contar com o apoio e colaboração de todos, por nada mais haver a tratar, deu-se encerrada a reunião, e eu senhora Dilma da Silva Felix secretária executiva deste conselho lavrei a presente ata que segue assinada por mim e por todos os presentes.

Dilma da Silva Felix
Secretária Executiva

Maria Izabel da Silva Araújo
Presidente Do CMAS

Rafael da Silva Araújo
Vice-Presidente

Maria Eduarda da Silva
Conselheira

Elisabete de Medeiros Santos
Conselheira

Maria do Carmo da Silva Ferreira
Conselheira

Damiana da Silva
Conselheira

Cynthia da Silva Ramos
Conselheira

Ana Paula Germano da Silva
Conselheira

RESOLUÇÃO CMAS Nº 9, de 20 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre aprovar o demonstrativo sintético físico financeiro do cofinanciamento federal referente ao exercício de 2023 - prestação de contas.

O Conselho Municipal da Assistência Social de São José dos Ramos/PB, no uso da competência que lhe são conferidas pela Lei Municipal 328 de 03 de dezembro de 2016 e demais instrumentos legais existentes e,

Considerando a Portaria Nº 113/2015 de 10 de dezembro de 2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome;

Considerando a Portaria SNAS Nº 146/2024 de 30 de setembro de 2024 que estabelece a abertura do prazo para preenchimento do Demonstrativo Sintético referente ao exercício de 2023 para a data de sua publicação.

Considerando a deliberação da Plenária da reunião ordinária realizada em 19 de dezembro de 2024;
RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar o Demonstrativo Sintético da execução Físico-Financeiro referente ao exercício de 2023 do cofinanciamento Federal da Gestão do Programa Bolsa Família, Gestão SUAS e dos serviços, programas socioassistenciais e emendas dos recursos ordinários e extraordinários da Assistência Social;

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Ramos/PB, 20 de dezembro de 2024.

MARIA IZABEL DA SILVA ARAUJO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social São José dos Ramos/PB.
